

Caminhos, veredas e o destino da delinquência juvenil

Organização Comunitária Santo Antônio Maria de Claret - Setembro de 2015



ÍNDICE

Romper o isolamento para melhorar o presente e o futuro dos nossos adolescentes	03
A 9ª edição do Seminário Internacional	04
A Lei do Sinase	06
A visão do Juizado da Infância e da Juventude	08
O trabalho da Promotoria de Justiça	10
A Fundação CASA e seus novos caminhos	12
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	15
Uma análise da aplicação de medidas socioeducativas em Ribeirão Preto ...	16
A atuação da Secretaria de Assistência Social de Ribeirão Preto	18
O papel da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado	20
A análise da Defensoria Pública sobre a delinquência juvenil.....	21
A descentralização e as diretrizes do CONDECA	22
Padre Kasper: teoria e prática de uma Igreja atuante	23
As medidas socioeducativas em Ribeirão Preto desde o ECA.....	26
Quem serei eu?	33

EXPEDIENTE

Publicação da Organização Comunitária Santo Antonio Maria de Claret

End.: Rua Tupinambá, 1.605 – Vila Recreio – CEP 14060-630 – Ribeirão Preto/SP – Brasil

Fone: +55 (16) 3622-4830 – **Site:** www.ocsamc.org.br – **e-mail:** ocasamc@ig.com.br

Fanpage (facebook): Organização Comunitária Santo Antônio Maria Claret

Jornalista responsável: Ana Flávia de Souza Lima – MTb. 29.547 (Reportagens, textos e projeto gráfico).
anaflavia.souzalima@icloud.com

Direção e revisão: Delvita Pereira Alves, Marina Rezende Bazon e Ruth Estevão.

Diagramação: Fabrício Malgor. fabriciomalgor@gmail.com

Capa: Criação: Ana Flávia de Souza Lima - Arte Final: Fabricio Malgor

Fotos: arquivos pessoais.

Impressão: São Francisco Gráfica e Editora Ltda.

Tiragem: 1500 exemplares.

Distribuição gratuita

Romper o isolamento para melhorar o presente e o futuro dos nossos adolescentes



Cada juiz, assistente social, professor, defensor, psicólogo, promotor público, profissional da saúde que trabalha na área da Infância e da Juventude tem uma missão em comum: buscar uma saída para o grande nó que se formou na prestação dos serviços públicos, desatar a inversão de papéis criada por nossa estrutura social. Prevenção versus punição, educação versus internação, atenção versus atendimento emergencial de saúde.

Medidas preventivas como educação em tempo integral, projetos de cultura, de esporte e de fortalecimento de vínculos sociais são apontadas como partes cruciais da solução. Ministério Público, entidades não-governamentais, acadêmicos, juristas, todos são unânimes ao afirmar que essas medidas são o caminho mais curto para se evitar a delinquência. Por que, então, não são elas as mais valorizadas? Como nossa sociedade chegou a essa inversão?

Todos nós temos consciência de como as instituições educacionais colaboram para essa imensa curva no caminho que, muitas vezes, guia nossos jovens a um futuro sombrio. Não podemos, portanto, nos isentar de discutir quais as veredas que nos levarão à redução da chamada delinquência juvenil.

Nessa publicação, abordaremos causas, efeitos e buscaremos apontar soluções com representantes de todas as instituições que lidam diariamente com adolescentes autores de atos infracionais. Cada um emite, aqui, seu parecer, baseando-se em seus conhecimentos, vivências diárias e estatísticas.

Durante o IX Seminário Internacional Sobre Delinquência Juvenil, aprofundaremos essas questões e trocaremos experiências entre cidades, estados e países para aprimorar os serviços que prestamos à sociedade, com a intenção de desviar nossos jovens para o caminho mais saudável que nossos esforços conjuntos for capaz de traçar.

IX Seminário Internacional Sobre Delinquência Juvenil



Desde a primeira edição do Seminário Internacional Sobre Delinquência Juvenil, ampliar a compreensão e as formas de atuação sobre esse tema têm sido as metas do

evento. A cada ano, novos debates são produzidos, novos resultados de produções científicas, apresentados. E as experiências de cada cidade, estado ou país participante favorecem a todos

os que atuam com adolescente e famílias que vivem a questão.

Uma conferência da 9ª edição do Seminário, nesse ano de 2015, aborda "O que funciona e o que não funciona na mudança de comportamento".

O tema a seguir é "Os princípios da Lei do Sinase". Depois, será abordado o tema "Adolescentes em conflito com a lei: relações entre comportamento delituoso e o uso de substâncias psicoativas".

Encerrando as conferências, o tema "O Centro de Pesquisa e Documentação como fonte de informação e pesquisa científica".

IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DELINQUÊNCIA JUVENIL

30 de Setembro de 2015

Local

Auditório - Bloco E da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
Av. Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre
Campus USP | Rua Professor Aymoré Baptista Prado, 835
Ribeirão Preto - SP

Realização:



GEDIP USP/IRP
Grupo de Estudos e Pesquisas em Delinquência e Intervenção Psicológica



Apoio:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Comissão Organizadora

Claudio do Prado Amarel
Deivita Pereira Alves
Marina Rezende Batton
Ruth Estevão

INSCRIÇÕES PELO SITE
www.uspamc.org.br

INFORMAÇÕES
(16) 3022-4830 - (16) 8 9142-7505
Elielene e Sérgio

Transferência de conhecimento

Segundo a presidente da Comissão Organizadora do evento, a Docente Ruth Estevão (FFCLRP-USP/RP), a transferência de conhecimentos é uma luta constante e a principal meta do evento, seja por meio da difusão de pesquisas ou da divulgação de experiências bem sucedidas em outros países.

“Temos uma defasagem nessa área, tanto na aplicação do conhecimento como nas intervenções. Portanto, devemos buscar informações de fontes onde conhecimento e prática estejam mais avançados. Só assim conseguiremos realizar a profunda mudança no currículo escolar, que trará a tão necessária transformação na Educação, apontada como fundamental

por todas as instituições. Afinal, somente com essa profunda reforma nas instituições educacionais poderemos transformar em sucesso o que, hoje, podemos chamar de fracasso por parte do sistema educacional em relação aos jovens com conduta delituosa”, pondera a professora, que também é membro do GEPDIP e Coordenadora do Programa de Liberdade Assistida da Organização Comunitária Santo Antonio Maria de Claret (OCSAMC).

Realizado desde 2007, sempre em Ribeirão Preto, o Seminário já contou com a participação de pesquisadores e profissionais do Brasil, Canadá, Chile, Peru, Portugal, Bélgica e EUA. Até 2015, participaram 28 conferencistas estrangeiros e 33 brasileiros.

Novo parceiro

A partir de 2015, o Seminário ganha um novo parceiro, o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo - Polo Ribeirão Preto, cujo objetivo é promover a extensão e integração das atividades do IEA Campus de São Paulo ao Campus de Ribeirão Preto, mantendo efetiva cooperação e atendendo aos princípios gerais de interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, alto nível científico e cultural, além do atendimento aos objetivos regionais acadêmicos e comunitários.

Inaugurado em 2009, o Polo de Ribeirão Preto do IEA realiza programas e projetos, além de grupos de pesquisa e estudo nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional e cultural.

Programa

30 de Setembro de 2015

8h00 às 9h00 - Recepção

9h00 às 9h45 - Sessão solene de abertura

9h45 às 10h15 - **Conferência:** A criminologia no mundo lusófono e a experiência da Associação Internacional de Criminologia de Língua Portuguesa.

Marcus Alan Melo Gomes (Pós-Doutor pela Universidade de Coimbra, Doutor e mestre em Direito pela FUCSP, Professor Adjunto do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, Visiting scholar na Durham University (Law School), Inglaterra, em 2015, Vice-Presidente da Associação Internacional de Criminologia de Língua Portuguesa, Juiz de Direito em Belém (PA).

10h15 às 11h30 - **Conferência:** O que funciona e o que não funciona na mudança de comportamento?

Emilio C. Viano (Professor Contratado, Department of Justice, Law and Criminology, Professor Adjunto, Washington College of Law, Presidente da Sociedade Internacional de Criminologia, Membro, Conselho Diretivo, Associação Internacional de Direito Penal (AIDP), Fundação Internacional Penal e Penitenciária e Sociedade Internacional da Defesa Social).

11h30 às 12h30 - **Conferência:** Os princípios da Lei do SINASE.

Claudio do Prado Amaral (Professor Associado da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP, Coordenador do Grupo de Estudos Carcerários Aplicados da USP, Pesquisador do Observatório Nacional do Sistema Prisional/UFMG, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal e Infância e Juventude de São Carlos-SP).

14h15 às 15h00 - **Conferência:** Adolescentes em conflito com a lei: relações entre o comportamento delituoso e o de uso de substâncias psicotrópicas.

Elvio Bono (Mestre em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP, Pós-graduação do Programa Alcool e Drogas - EM PAD - HC - FMBP-USP, Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento e Intervenção Psicosocial - GEPDIP - USP).

15h00 às 16h00 - **Conferência:** O Centro de Pesquisa e Documentação como fonte de informação à pesquisa científica.

Ana Cristina do Canto Lopes Bastos (Doutora em Educação pela UNICAMP, Coordenadora do Centro de Pesquisas e Documentação da Escola para Formação e Capacitação Profissional da Fundação CASA-SP).

16h00 às 16h45 - **Workshop:** Acompanhamento Socioeducativo a adolescentes em conflito com a Lei: atividades de intervenção psicoeducativas

Coordenadoras: **Marina R. Basso** (Docente da FFCLRP/USP e Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento e Intervenção Psicosocial - GEPDIP - USP).

Ruth Estevão (Docente da FFCLRP/USP, GEPDIP/USP/RP e Coordenadora do Programa de Liberdade Assistida da Organização Comunitária Santo Antonio Maria de Claret (OCSAMC) - Ribeirão Preto-SP).

Ana Clara Rodrigues Almeida (OCSAMC)
Isabella Caroline Sotocorno (OCSAMC)
Juliana Cabrera Chicani (Fundação CASA, OCSAMC)
Lais Sotó Galliani (OCSAMC)
Natalia Amaral Antunes (OCSAMC)

16h45 - Encerramento

“A Lei do Sinase é muito boa, difícil é mudar a cabeça das pessoas”

Cláudio do Prado Amaral, Professor de Direito, Pesquisador e Juiz



O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) foi criado por Lei Federal em janeiro de 2012 e, desde então, deve ser obrigatoriamente aplicado em todo o país. Considerando que o ato infracional deve ser apurado rapidamente e o adolescente que o cometeu, imediatamente atendido, o Sinase foi criado para articular, em todo o território nacional, as ações dos governos estaduais, municipais, sistemas de Justiça e políticas setoriais básicas.

Priorizando as medidas socioeducativas em meio aberto, o Sinase leva em conta, em sua formação, as resoluções do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e dos acordos internacionais de Direitos Humanos, dos quais o Brasil é signatário, em especial os Direi-

tos da Criança e do Adolescente previstos no ECA.

Nessa publicação, o professor Cláudio do Prado Amaral fala sobre os principais pontos do Sinase. Ele é professor associado da Faculdade de Direito da USP de Ribeirão Preto, coordenador do Grupo de Estudos Carcerários Aplicados da USP, pesquisador do Observatório Nacional do Sistema Prisional da UFMG e Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal e Infância e Juventude de São Carlos.

Para o especialista, o Sinase é quase todo positivo, pois respeita a Constituição Federal. “Especialmente porque permite efetivar a situação do adolescente como alguém que está fora do sistema penal, isto é, não sujeito ao sistema de justiça criminal destinado a maiores de 18 anos. O Sinase afirma que o menor de 18 anos e maior de 12 anos está sujeito a sistema especial, sancionatório e educativo, não-penal”, elogia o Dr. Cláudio.

O maior problema detectado por ele é que trata-se de uma Lei que sofre com a velha e arraigada cultura da punição máxima, o que a levará a ter grandes problemas de efetivação, acatamento e cumprimento (“na realidade, isso já está ocorrendo”, alerta). Mudar uma lei é muito mais fácil do que mudar os hábitos e a forma de encarar a vida em sociedade, avisa. “A lei muda muito mais facilmente que a cabeça das pessoas”.

No entanto, ele afirma que “é mérito do Sinase as garantias em favor do adolescente, como pessoa que está em formação. Dá várias ferramentas ao juiz da Infância e Juventude para manejar o cumprimento das medidas socioeducativas, inclusive no tocante à brevidade e excepcionalidade das medidas socioeducativas de privação de liberdade (internação e semiliberdade)”.

De modo esquemático, o Dr. Cláudio do Prado Amaral enumera os principais méritos da Lei do Sinase:

01 – A estrita obediência à Lei, a fim de que o adolescente não receba tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;

02 – A excepcionalidade da intervenção judicial;

03 – A excepcionalidade da imposição de medidas através de decisões judiciais;

04 – A preferência por ações de autocomposição de conflitos com os meios necessários para essa prática;

05 – A priorização de práticas ou medidas que sejam restaurativas, buscando sempre que possível o atendimento às necessidades das vítimas;

06 – A proporcionalidade da reação do sistema sancionatório em relação à ofensa cometida;

07 – A brevidade da medida em resposta ao ato cometido, com especial consideração à medida socioeducativa de internação, que deve ser sempre excepcional e breve;

08 – A individualização do adolescente e de seu contexto, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais;

09 – A mínima intervenção, restrita ao necessário, para a realização dos objetivos da medida;

10 – A não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status;

11 – O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo, com a participação da família e da comunidade na execução da medida socioeducativa.



Adolescente em atividade socioeducativa na internação Provisória – NAI de São Carlos. Foto: Agnaldo Soares Lima.

“A rede tem uma histórica dificuldade de atuar em conjunto, o que compromete as intervenções”

Paulo César Gentile, Juiz da Infância e da Juventude de Ribeirão Preto

Paulo César Gentile é Juiz da Infância de Ribeirão Preto desde que o cargo foi criado, em 1998. Mas iniciou na magistratura bem antes, em 1989, quando assumiu o cargo de juiz substituto no município. Dez meses depois, foi promovido a Juiz Titular da Comarca de Nuporanga e, depois, Cravinhos. Foi em 1995 que retornou a Ribeirão Preto como Juiz Titular da 5ª Vara Criminal, quando respondia também por um anexo da Infância e da Juventude, até a criação de uma vara específica desse setor, três anos depois. É sobre seu trabalho nessa área – sobretudo sobre os desafios para se prevenir a chamada delinquência juvenil – que ele fala nessa entrevista.

Com a última alteração sofrida no ECA, o antigo Abrigo saiu de cena para dar lugar ao Acolhimento Institucional, que agora só pode ser feito pelo Poder Judiciário, com raras exceções. E com a implementação do Sinase, a participação do Poder Judiciário aumentou bastante na questão técnica/social. Como o sistema está se preparando para absorver todas essas mudanças?

Capacitação contínua de juizes, promotores, conselheiros tutelares, técnicos das instituições de acolhimento e dos CREAS. Essa é a palavra de ordem para o aperfeiçoamento do sistema de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. A aproximação e a integração de todos os atores desse sistema também são imprescindíveis para o seu bom funcionamento. Ressalto que isso tem acontecido em Ribeirão Preto e enxergo uma sensível melhoria da situação, tantos das institui-

ções quando dos mecanismos de utilização dessa medida de proteção.

Quais os principais fatores de risco para o desenvolvimento da conduta delituosa da criança e do adolescente?

A criminalidade juvenil tem causas complexas. Observando o perfil dos adolescentes infratores, podemos identificar algumas características frequentes, como o uso de entorpecentes, a situação de pobreza e exclusão social, a evasão escolar, o pertencimento a famílias fragilizadas e a influência do meio social.

Como o senhor avalia o combate à delinquência juvenil em Ribeirão Preto?

A delinquência juvenil não deveria propriamente ser combatida, mas evitada ou prevenida. Escolas em tempo integral, com um programa pedagógico envolvente, modernizado, que



Foto: Revista

contemplasse a prática de esportes e a profissionalização, talvez evitassem a evasão escolar. Programas de apoio e orientação familiar que efetivamente procurassem resolver questões de fragilidade no relacionamento entre pais e filhos e programas de erradicação da pobreza também resultariam na diminuição da criminalidade juvenil. Adolescentes integrados em um programa de formação educacional consistente, com formação pedagógica sólida, bem preparados para o mercado de trabalho, apoiados em casa por pais conscientes de seu papel e capacitados economicamente para prover as necessidades básicas da família, dificilmente se expõem à criminalidade.

Como o senhor avalia a execução das medidas socioeducativas em Ribeirão Preto?

Experimentou melhora sensível nos últimos dez anos, mas ainda estamos bem longe da perfeição. No âmbito das medidas privativas de liberdade (internação e semiliberdade), tivemos a implantação da unidade de semiliberdade, que permitiu a aplicação dessa medida em Ribeirão Preto, além da construção de unidades de internação, que agora são quatro. Os principais problemas verificados na unidade de semiliberdade são as evasões constantes; a fiscalização deficiente dos reeducandos, que frequentemente apresentam problemas de comportamento nas escolas que frequentam ou praticam outros atos infracionais quando saem da unidade para atividades externas. Isso pode e deve ser melhorado. Já nas unidades de internação, embora todos os adolescentes frequentem a escola, a qualidade do ensino ofertado é insuficiente. A profissionalização oferecida durante o período de internação não capacita os reeducandos para o mercado de trabalho. E são frequentes os episódios de adolescentes que reclamam de arbitrariedades praticadas por funcionários da Fundação CASA, o que tem motivado o ajuizamento de várias ações para apuração de tais fatos.

E quanto às medidas socioeducativas em meio aberto?

Apresentou progressos importantes, com a criação da Coordenadoria de Atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei, no âmbito do CREAS, que tem promovido o fomento, a capacitação e o aperfeiçoamento dos trabalhos de orientação em Liberdade Assistida, e na execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade. Todavia, também a execução das medidas em meio aberto apresenta deficiências, em grande parte por conta das deficiências estruturais e dificuldades econômicas das entidades conveniadas, que recebem recursos insuficientes para a capacitação e para a remuneração dos profissionais habilitados a atuarem como orientadores de medidas.

Como o senhor vê o trabalho em Rede em Ribeirão Preto? Equipes de Saúde, Educação e Assistência Social trabalham em conjunto? Dialogam?

A Rede de programas e entidades de atendimento a crianças e adolescentes em Ribeirão Preto tem uma histórica dificuldade de atuação em conjunto, o que gera duplicidade de atendimentos, dispêndio de tempo, esforços e recursos financeiros, que comprometem a eficácia das intervenções. Nos momentos ou nas situações em que tal entrosamento acontece, a intervenção é de melhor qualidade técnica e os resultados objetivados são alcançados em menor tempo.

Como funciona a Coordenadoria Técnica de Atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei?

Atua em duas frentes: no atendimento inicial do adolescente apreendido pela polícia, que será objeto de avaliação psicológica, social e pedagógica, com os encaminhamentos que se mostrarem necessários, independentemente de determinação judicial e, na supervisão da execução das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, relacionando-se, então, com as entidades conveniadas com o município para tal finalidade.

“Mais escolas e menos repressão”

Carlos Alberto Goulart Ferreira, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Ribeirão Preto.

O Estado está muito aquém do que pode fazer por esses jovens; o adolescente é presa fácil para a criminalidade, afirma o Dr. Carlos Alberto Goulart Ferreira, referindo-se à necessidade de investimentos maiores em Educação. Carlos Goulart é promotor de Justiça da Infância e Juventude há seis anos, estando há vinte anos em Ribeirão Preto, e aposta na criação de mais escolas em tempo integral – com a presença de psicopedagogos – para combater a delinquência juvenil. “Fecha-se os olhos para os jovens vulneráveis e, com isso, a repressão torna-se muito maior que a prevenção”, afirma o autor de ‘Espaço Jurídico Vazio e a Tutela da Intimidade’, Editora Juruá, Curitiba.

Abaixo, os principais trechos da entrevista com o promotor Carlos Goulart:

O MP é curador dos Direitos da Criança e do Adolescente, mas com o alto número de violação dos Direitos, como cuidar de todos eles de forma satisfatória?

A Constituição de 1988 foi um marco na história dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi quando o Ministério Público teve suas funções definidas e adquiriu novas funções na área cível, passando a tutelar os interesses coletivos do cidadão. De lá para cá, o MP foi se estruturando, mais em alguns Estados, menos em outros. Em São Paulo, temos uma estrutura boa, cada unidade tem seus funcionários e equipamentos. E o número é satisfatório para garantir os interesses coletivos; em nosso caso, os Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto. Ultimamente, a Procuradoria Geral da Justiça tem feito boas reestruturações nas Promoto-

rias. Enfim, temos uma estrutura que nos permite enfrentar situações que vão da vulnerabilidade ao ato infracional.

Hoje, com a implantação do Sinase, as medidas de privação de liberdade e as de meio aberto passaram a ser feitas pelo Estado e municípios, respectivamente. Essas mudanças são positivas?

São positivas. A Lei do Sinase estabelece todas as formas de se lidar com o adolescente infrator, direitos e deveres. No Estado de São Paulo, as mudanças não foram tantas. Aqui, o Sinase serviu mais para formalizar os papéis de cada um, pois já vínhamos contando com a participação do Estado e do município no encaminhamento das medidas socioeducativas.

O diálogo entre Estado e municípios é, agora, ainda mais

imprescindível que antes. Ele é satisfatório?

O diálogo é obrigatório, inclusive, para que as medidas sejam aplicadas com eficiência. Mas nem sempre ele se dá. Em muitas comarcas, é ainda inexistente. Em Ribeirão Preto, fazemos com que o diálogo ocorra. Além de fiscalizar o cumprimento das medidas, um papel que cabe à Promotoria, fazemos com que cada ação, cada passo, seja fruto de reflexão colegiada e registrada em documentos que detêm todo o histórico de uma criança ou adolescente. Do lado do município, fiscalizamos, por exemplo, as unidades que cuidam da Liberdade Assistida: o que elas prometem fazer, o que fazem de fato e como fazem. Isso tudo por meio de relatórios e visitas. E quando algo não está bem, dialogamos e cobramos.

Como funciona essa cobrança? Dê alguns exemplos.

Recentemente, pedimos para instaurar um inquérito civil contra a Prefeitura de Ribeirão Preto porque ela demora para liberar verbas para as três ONGs que executam a Liberdade Assistida no município. Aliás, esse número é insatisfatório para Ribeirão Preto, há necessidade de se estruturar mais ONGs para esse serviço, há necessidade de mais capacitação, de mais profissionais executando a Liberdade Assistida. Também notificamos o Estado, recentemente, porque, em Ribeirão Preto, a Fundação CASA não oferece um número necessário de unidades. Cada complexo deve receber, no máximo, 40 meninos por unidade, com toda a estrutura profissional necessária: psicólogo, pedagogo, equipe médica etc. Hoje, temos uma média de 100 jovens por unidade.



O promotor da Infância com parte de sua equipe de trabalho: a Oficial de Promotoria Lúcia Zelita (à esquerda) e a estagiária do MP Pâmela Carvalho (à direita).

Falando em regime fechado, o Senhor é a favor ou contra a redução da maioridade penal para 16 anos?

Contra. Em primeiro lugar, apenas 10% dos crimes praticados no Brasil são cometidos por crianças e adolescentes. A sociedade tem em mente uma dimensão bem diferente da realidade, em grande parte, por conta da mídia, que explora muito os casos de delinquência.

Por outro lado, não são apenas os adolescentes de 16 e 17 anos que praticam crimes, os de idade menor, também. Vamos reduzir até qual idade? Além disso, se um adulto comete um crime grave, de assalto à mão armada, por exemplo, ele terá uma pena de 5 anos e quatro meses, mas cumprirá só um ter-

ço dela em regime fechado. Ou seja, a redução da maioridade penal não significa que estamos combatendo a impunidade. O que precisamos é tornar mais rígidas as penas dos adultos, são eles que influenciam os adolescentes a praticarem o crime, o assédio é muito forte. Também precisamos considerar que essa alternativa sequer passa perto de uma solução para a falta de investimento em Educação, em

Moradia, em suma, em oportunidades. A criança é seduzida muito mais pela atividade lícita, quando ela está disponível. O que falta ao jovem no Brasil são oportunidades e capacitação. O grande problema é a exclusão. Com a redução da maioridade penal, vamos negar ainda mais oportunidades a essas pessoas,

elas serão ainda mais excluídas. E o problema aumentará. Seria um caso claro de 'lei do menor esforço', que resulta em mais problemas. Sem contar que não existe, em todo o Brasil, nenhuma entidade que possa acolher esses jovens, no caso da redução da maioridade penal. O que teríamos mais perto disso, e mesmo assim ainda distante do ideal, seria a Fundação CASA. E apenas em São Paulo.

“A reincidência depende de muitos fatores, mas a Fundação CASA mostra que há outros caminhos”

Berenice Maria Giannella, Presidente da Fundação CASA

Berenice Maria Giannella é mestre em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da USP e procuradora do Estado desde 1987. Foi secretária-adjunta de Administração Penitenciária e diretora-executiva da Fundação de Amparo ao Preso (Funap), onde permaneceu durante cinco anos. Em junho de 2005, ela assumiu a Presidência da Fundação CASA, implementando mudanças profundas em relação ao antigo sistema (a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – Febem), incluindo uma grande descentralização e mudanças no atendimento interno, que culminaram com o fim das rebeliões, comuns na antiga Febem (apenas em 2003, foram 80 motins). Nessa publicação, Berenice traçou um perfil do adolescente infrator e falou sobre as mudanças trazidas pela municipalização das medidas em meio aberto.

Com a municipalização exigida pelo Sinase, a senhora considera importante a articulação das medidas socioeducativas em meio aberto com as medidas de privação de liberdade, essas últimas executadas pela Fundação CASA?

Importantíssimo. Mais ainda depois que municipalizamos as medidas em meio aberto, em 2010. A articulação entre cada órgão é fundamental, inclusive, do ponto de vista das políticas públicas. Temos que ter acesso a cada passo da trajetória do menino para conhecê-lo bem para o caso, inclusive, de ele sair de uma instituição para outra. Se passar, por exemplo, pela Fundação CASA e, depois, pela Liberdade Assistida, as chances de recuperação serão maiores

quanto maior for o conhecimento que tivermos desse garoto.

O projeto de descentralização da Fundação CASA foi importante para a municipalização nesse sentido. Ele começou quando?

Em 2000, 2001. Depois estacionou, mas retomamos em 2005. Já conseguimos inaugurar 72 novas unidades no Estado, a maioria no Interior, conforme a necessidade observada em cada município. Quando começamos o processo, 82% dos jovens ficavam internados na capital, sendo que mais de 50% deles vinham do Interior, ou seja, havia um grande descompasso. Era completamente inadequado sob todos os aspectos

para o cumprimento do ECA, inclusive em termos de estrutura física. No final do ano passado, conseguimos desativar completamente o Complexo Tatuapé. E, atualmente, construímos onde há demanda.

Em Ribeirão Preto, o Promotor da Infância, Carlos Alberto Goulart Ferreira, afirmou que a Fundação CASA extrapola o número de meninos por unidade de internação determinado pelo ECA. Quais são os números no município, hoje?

As unidades em Ribeirão Preto são maiores, mais antigas. Temos uma autorização judicial para exceder a população em até 15%, o que não é o ideal, mas isso em termos de unidade da Fundação CASA repre-



senta de 8 a 10 adolescentes a mais. E os atendimentos são corretos. Hoje, temos um total de 467 meninos internados, incluindo meninos dos municípios mais próximos, sendo que uma dessas unidades interna adolescentes reincidentes de Ribeirão e da região.

No caso do adolescente descumprir a Liberdade Assistida, o que o leva à internação-sanção pelo prazo máximo de três meses, ele retorna depois desse prazo à Liberdade Assistida?

Não necessariamente. Há casos em que o juiz entende que o período de três meses na Fundação foi suficiente para a sua aprendizagem. Depende muito do adolescente. Eis um bom exemplo da importância do diálogo em rede.

Todas as informações sobre o jovem são importantes. O mesmo vale se o juiz determina seu retorno à Liberdade Assistida; quando tratamos de adolescentes com inúmeros problemas, cada caso é único.

Os crimes cometidos por adolescentes escandalizam a sociedade. Há uma grande parcela da sociedade, estimulada pela mídia e por um grupo de políticos, que pedem, inclusive, a diminuição da maioria penal para 16 anos. Mas, afinal, são tantos adolescentes cometendo crimes?

Na verdade, em todo o Brasil, a cada 100 criminosos, 88 são adultos. Quando falamos de crimes hediondos cometidos por adolescentes (assassinatos por motivos torpes, sequestro etc),

esse número cai muito mais. A ênfase que a mídia dá a esses crimes, quando eles ocorrem, faz com que pareçam maiores, numericamente falando. Em todo o Estado de São Paulo, temos hoje 10.053 adolescentes infratores, sendo que apenas 4% deles cometeram crimes mais graves. Quando falamos de crimes hediondos, o número cai ainda mais e vamos para 270 casos, ou 2,7%.

A senhora notou um aumento no número de infração ou no perfil do adolescente infrator?

O tipo de ato infracional mudou muito entre 2007 e 2008. O tráfico de drogas passou disparado à frente do roubo. Esse tipo de crime foi de 14% para 40%, sendo, hoje, a maior causa de internação.

Com isso, o principal tipo de crime passou a ser um tipo hediondo. Já o perfil do infrator permanece semelhante: a grande maioria são homens (96%), se declara predominantemente parda, têm grande defasagem escolar e mais de 15 anos.

A senhora é otimista quanto à internação deles na Fundação CASA?

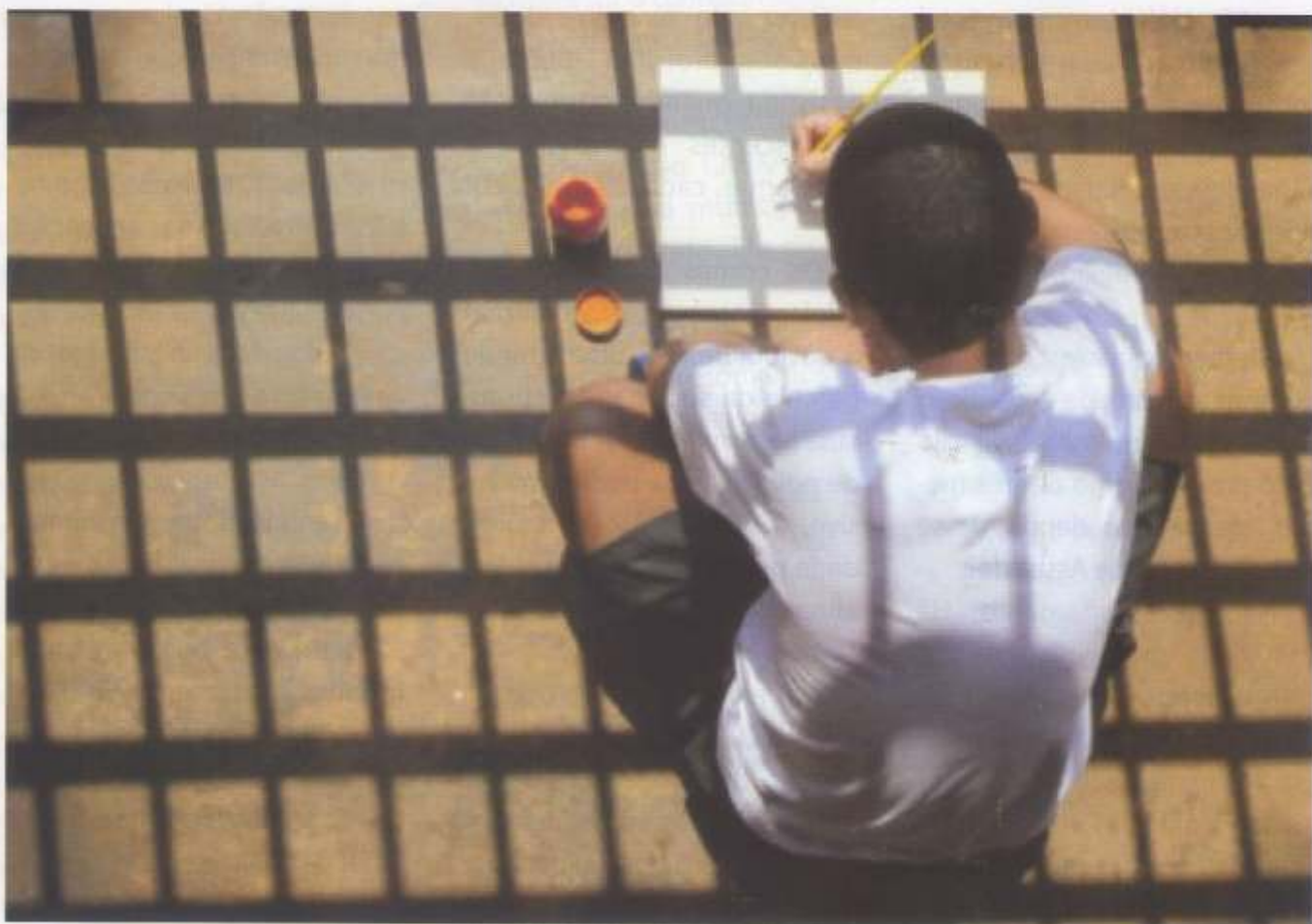
Sim. Acredito que temos condições de devolvê-los melhor à sociedade. Numa avaliação recente, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) avaliou o atendimento no Estado de São Paulo como o melhor do

Brasil. Damos ensino formal aos meninos, educação profissionalizante e muito mais. A Fundação CASA está aqui para mostrar ao adolescente que há outros caminhos para ele seguir lá fora e dar condições a ele de segui-los. Mas não podemos esquecer que ele vai voltar para a mesma família, o mesmo lugar de onde veio. E não cabe a nós resolver tudo sozinhos. A reincidência depende de muitos fatores.

Qual o caminho mais eficaz para acabar com a delinquência juvenil?

A melhoria dos serviços públicos. Escolas melhores e em

tempo integral, saúde melhor, assistência social melhor, CRAS e CREAS atuando de maneira mais efetiva junto às famílias. E temos hoje uma enorme necessidade de melhorar as medidas socioeducativas de meio aberto. Quando a LA é bem executada, faz muita diferença. O Governo Federal precisa repassar mais recursos para as entidades. Têm muitos municípios que não recebem sequer um real pelos meninos em Liberdade Assistida. Há muitos meninos na Fundação CASA que poderiam estar em meio aberto, mas seus municípios não recebem recursos para executar a Liberdade Assistida.



“Falta de educação é a causa da delinquência juvenil”

Marcus Vinícius Berzoti Ribeiro, Presidente do CMDCA

Cientista Contábil formado pela USP, com pós-graduação em Gerência de Cidades pela FAAP, o professor universitário e servidor público municipal Marcus Vinícius Berzoti Ribeiro dedica 15 de seus 42 anos à atuação direta ou indireta em favor dos Direitos da Criança do Adolescente. Por oito anos, ele trabalhou no Fundo Social de Solidariedade de Ribeirão Preto. Hoje, é Secretário Municipal de Governo de Ribeirão Preto e, desde agosto de 2014, presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). Nessa publicação, Marcus Vinícius fala exclusivamente sobre a atuação do Conselho.

A partir do Sinase, que municipalizou as medidas de meio aberto, como ficou o papel do Conselho?

O Conselho registra as entidades e inscreve os programas governamentais e não-governamentais que atendem em regime de medida socioeducativa. Também participou da elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e, além disso, colaboramos com recursos do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) para os atendimentos.

Com as mudanças implantadas recentemente, o CMDCA passou a ter um papel ainda maior de articulador. Ele sempre estabeleceu normas, conforme a realidade de seu município. Hoje, quais são as principais diretrizes estabelecidas para Ribeirão Preto?



Não há, ainda, nenhuma ação neste sentido pelo CMDCA. A articulação e interlocução entre as medidas socioeducativas com restrição de liberdade e as em meio aberto e entidades governamentais e não governamentais que com elas atuam têm sido feitas pela Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito

com a Lei, no cumprimento de Medida Socioeducativa da SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social).

Quais os principais motivos que levam à delinquência juvenil?

Os últimos diagnósticos realizados apontam para problemas de desenvolvimento decorrentes de falta de qualidade e omissões nos processos formativos educativos (familiar, escolar e comunitário), oferta ainda irregular de ações de políticas públicas, em especial de cultura, esporte, recreação e lazer; falta de regulação pessoal e social da conduta, notadamente em função de falta de autoridade familiar e sensação de impunidade social, assim como exclusão social e questões ligadas ao aliciamento à drogadição e ao tráfico de drogas.

“O atendimento em LA avançou muito em Ribeirão. E há esforços para que avance ainda mais”

Washington de Bessa Barbosa Júnior – Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto

Washington de Bessa Barbosa Júnior tem 56 anos, é Mestre em Direito Público, com Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, Graduação em Direito e Habilitação em Direito Processual, extensão em Direito Administrativo; MBA em Administração Geral com extensão em Gestão Pública e de Organizações do Terceiro Setor; Psicopedagogo Institucional com licenciatura plena em Pedagogia; e Bacharel em Serviço Social, assistente social militante; e extensão em Política e Estratégia. Além de professor universitário, gestor público em áreas sociais diversas, ativista social, comunitário e cultural, Washington é, hoje, membro de diversos Conselhos de Políticas Públicas, com destaque para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto. É sobre o Plano Municipal dessa última entidade que ele fala, em específico, para essa publicação.

Quais os principais aspectos do Plano Municipal em Ribeirão Preto?

Apontar para a efetivação de uma rede intersetorial e uma ação em rede, além de promover uma intervenção mais resolutiva e de qualidade, a partir da garantia de um processo específico, especializado e personalizado de atendimento por equipe, com formação, qualificação e interdisciplinaridade adequadas à demanda e especificidade do mesmo. Outro aspecto importante do Plano é definir o processo de gestão, financiamento, operacionalização e avaliação, a partir do viés da municipalização. Porém, sem a distorção de



uma ‘prefeiturização’, ou seja, o ideal é a junção do poder público com a sociedade civil, focando a verdadeira demanda e seu

enfrentamento. Ou seja, o fenômeno da delinquência infanto-juvenil deve focar o indivíduo que cumpre medida socioeducativa como um adolescente que se torna infrator e não o inverso.

Um aspecto que o Plano aponta para Ribeirão Preto é a necessidade de se efetivar e fortalecer o referenciamento do atendimento a um CREAS. Fale sobre esse aspecto.

Vale ressaltar que referenciar não significa necessariamente que o CREAS centralize o atendimento em si, que a legislação bem aponta para ação governamental em primazia, sim, porém com participação complementar

e suplementar da Sociedade Civil organizada. Mas centralizar acompanhamento, avaliação e informações do atendimento como sistema, com ação técnica e não apenas aventuras e improvisos que, muitas vezes, as dificuldades e falta de referência e diretrizes levam a ocorrer, em determinados casos.

E quanto às medidas preventivas?

O Plano aponta também a necessidade de medidas preventivas para evitar a judicialização de questões desnecessárias ou indesejáveis, em especial ligadas à indisciplina, rebeldia e delinquência comum, não distintiva que tem que ter outro tipo de atendimento educacional, social, psicológico, pelas políticas públicas pertinentes e não atendimento socioeducativo judicializado, e, ainda, o apontamento de que é preciso promover educação continuada permanente de todos os agentes, gestores e operadores, envolvidos na rede de atendimento socioeducativo. E, também, de promover a coordenação e gestão de medidas de proteção por meio de programa público, governamental ou em parceria com a rede privada, para torná-las efetivas quando aplicadas pelo Poder Judiciário e/ou os Conselhos Tutelares.

As medidas socioeducativas de LA aplicadas pelas três entidades de Ribeirão Preto

(Gewo Haus, Maria Claret e Transformar) estão consoantes com esse Plano? Ou seja, estão sendo bem aplicadas?

O Plano, de alguma forma, reflete esse atendimento, assim como aquele que é feito pela Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, que atende a medida de PSC. Hoje, dentro dos recursos e possibilidades disponíveis, o atendimento é bom, avançou em relação ao passado, mas há muito, ainda, a avançar. E

há esforços hoje para que isto ocorra, tanto da parte das entidades como do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria, da Municipalidade e da Sociedade Civil. Sentimos falta de uma ação mais efetiva de informação da comunidade e de ações devolutivas a alguns agentes, para que se sintam parte da rede, com destaque aos agentes da Polícia Civil e Militar, no sentido de que possam compreender o processo, qual o seu papel nele e até onde o mesmo consegue chegar.



“A forma mais eficiente de combate à delinquência é a prevenção”

Maria Sodr , Secret ria Municipal de Assist ncia Social de Rib. Preto

Maria Pascoalina Canova Sodr , ou simplesmente Maria Sodr , como   conhecida,   administradora de forma o e mudou-se para Ribeir o Preto na d cada de 1970. A carreira na vida p blica come ou em 1995, quando ela ocupou a Chefia de Gabinete da ent o vereadora D rcy Vera, hoje prefeita, dedicando-se a projetos de inclus o social. Por m, o maior desafio de Maria Sodr  na  rea social come ou em 2009, quando assumiu como Secret ria Municipal de Assist ncia Social de Ribeir o Preto, cargo que ocupa at  hoje.   sobre as fun es inerentes   sua pasta que ela fala nessa publica o.



Com as mudan as implantadas em 2012, como a Secretaria est  trabalhando hoje?

Em cumprimento ao disposto no artigo 86 do ECA, o munic pio   um dos pioneiros em implantar de fato um modelo de gest o das medidas socioeducativas em meio aberto, criando a Coordenadoria T cnica de Aten o ao Adolescente em Conflito com a Lei. Esse servi o foi idealizado pelo Dr. Paulo C sar Gen-

tile, Juiz da Vara da Inf ncia e Juventude, e implantado em 2009 pela prefeita D rcy Vera, integrando os  rg os gestores da medida: a autoridade judici ria da Vara da Inf ncia e da Juventude, o Minist rio P blico, a Funda o Casa, a Delegacia da Inf ncia e Juventude e a Secretaria Municipal de Assist ncia Social. Esta proximidade f sica e institucional permite pr ticas articuladas e flex veis que permitem uma

execu o mais r pida e efetiva, bem como um olhar diferenciado para cada caso. A estrutura do servi o compreende a Coordenadoria, tr s institui es parceiras, sendo cada uma vinculada a uma  rea de abrang ncia dos tr s CREAS do munic pio.

Sobre a op o de Ribeir o Preto, de conveniar o atendimento, repassando o cumprimento das medidas em meio aberto para tr s entidades do munic pio (Organiza o Maria de Claret, Transformar e Gewo Haus), como a senhora avalia essa op o e os atendimentos delas?

A Lei 12.594/2012 que institui o SINASE prop e algumas diretrizes para a organiza o dos servi os, em interface com a PNAS, que por sua vez determina os n veis de prote o social, convergiu para a singularidade do p blico usu rio da Presta o de Servi o   Comuni-

dade e Liberdade Assistida, nos motivando a adotar o atendimento em parceria com as entidades, por entendermos que a competência compartilhada, envolvendo outros agentes, garante a ampliação do alcance da proteção dos direitos infanto-juvenis. Acreditamos que o reconhecimento da especificidade destas entidades e do conhecimento construído ao longo dos anos, associado à supervisão da Coordenadoria do Adolescente em Conflito com a Lei, garante um atendimento individualizado e maior eficácia na reinserção destes adolescentes.

O Promotor da Infância, Dr. Carlos Alberto, faz uma ressalva sobre o número das entidades conveniadas. Ele afirma que apenas três entidades não bastam para executar a Liberdade Assistida em Ribeirão Preto e, portanto, a Prefeitura deveria capacitar e conveniar mais entidades e profissionais. Qual o seu pensamento sobre essa questão?

A Política Nacional de Assistência Social, particularmente pela regulamentação da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, através da Resolução nº109/2009 do CNAS, vincula à gestão das MSE em meio aberto à Proteção Social Especial de Média Complexidade, mais propriamente aos CREAS, e cada entidade que presta

serviços de LA, está vinculada à área de abrangência de um CREAS, o que facilita as ações junto ao adolescente e família, através da articulação da rede local. Desta forma, a distribuição está em concordância com a regulamentação e, se aprofundarmos a avaliação das estatísticas, nos últimos cinco anos, nenhuma das entidades atendeu além da sua capacidade instalada, não justificando a ampliação de atendimento. Há que se fortalecer a rede intersectorial, como facilitador da execução do PIA, e a efetiva reinserção social, movimento que temos impulsionado, partindo da construção do Plano Decenal de Medida Socioeducativa, construído neste primeiro semestre de 2015, com todos os atores que atuam diretamente com a Proteção Infanto-juvenil e na execução da MSE.

Na visão da Secretaria, qual a forma mais eficaz de se combater a delinquência juvenil?

O combate à delinquência Juvenil se dá com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com a integração das políticas públicas específicas para crianças e adolescentes, programas de geração de renda e a ampliação de ações preventivas, focando a proteção do processo de desenvolvimento desde criança, lembrando que devem ter maior ênfase na infância a aplicação de dis-

ciplina e de limites, tarefas a serem desenvolvidas por pais e educadores. Com isso, a melhor forma de combate à delinquência é a prevenção durante toda a infância, favorecendo a formação de valores adequados, diminuindo os riscos, e os fatores que levam a formação do perfil delinquente.

O que a Prefeitura tem feito nesse sentido?

A municipalização da gestão da MSE de LA e PSC, associada às propostas da redução de maioria penal, intensificou a reflexão e o debate, quanto à questão da delinquência, e percebemos o quanto foi providencial a criação do Conselho Municipal de Políticas para a Juventude. Temos investido em programas de esportes, cultura, ampliação da rede conveniada de SCFV, investindo no reordenamento da própria rede, implantação do Serviço de República para Jovens, Grupos de Adolescentes nos três CREAS, FUNDET, Pontos de Cultura, implantação do CAPSi-AD, implantação da Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil na Saúde, Convênio com Programa Segundo Tempo, Pedalando pra Frente, Projeto EducEsporte – um Passo para o Futuro, investindo na educação com a construção de escolas, contratação de professores, dentre outros.

“Precisamos pensar no jovem depois que ele cumpre as medidas”

Floriano Pesaro, Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de SP



Com a implantação do Sina-se, quais medidas têm sido adotadas pelo Estado?

Estamos municipalizando 100% das medidas socioeducativas em Meio Aberto. O Estado contribui com uma parcela, financeiramente falando. Mas sabemos que precisamos de mais recursos e estamos reivindicando junto ao Governo Federal, principalmente para o cumprimento da Liberdade Assistida e para acompanhar o jovem depois que ele deixa a Fundação Casa. Consideramos fundamental dar oportunidades ao adolescente depois que ele cumpre uma medida socioeducativa tanto em meio aberto, no caso da Liberdade Assistida oferecida pelo município, como em Meio Fechado, na Fundação Casa. Não adianta o jovem passar por ali

e depois ficar entregue à própria sorte.

Por que o Estado tirou a responsabilidade dessas medidas da Justiça e as colocou na Assistência Social?

Porque acreditamos na proteção e não na punição. Acreditamos em proteger a sociedade, sim, contra o infrator. Mas dar condições a esse jovem de se reabilitar e, principalmente, em investir na prevenção. Então é preciso tratar a questão com a sensibilidade que ela merece. Para isso, é fundamental investir na família como um todo. Fortalecer as famílias é o único caminho.

Uma boa parte de sua carreira foi dedicada a questões da Educação. Qual o peso que o senhor dá a ela?

É fundamental. Todas as áreas devem andar juntas com a Educação, sobretudo a social. Temos que olhar para as escolas com maior atenção quanto maior for a área de risco social, temos que inves-

tir em mais quadras e equipamentos nas escolas das periferias, por exemplo, nos locais que mais precisam de justiça social. A Secretaria já começou a centrar seus esforços nesse sentido.

Como combater a delinquência juvenil?

Com medidas de prevenção, sobretudo. Com projetos culturais, de educação, de esporte e lazer. Com atenção psicossocial. É fundamental investir em prevenção, investir no jovem antes que ele se torne um infrator.

O que o senhor pensa sobre a redução da maioridade penal para 16 anos?

Assim como meu partido, sou contra. Acredito em ampliar o tempo de internação do adolescente infrator, conforme o projeto apresentado pelo senador José Serra; acredito que essa seja uma boa resposta à sociedade, mas sem aumentar a idade penal. O que temos que fazer é atacar e trabalhar as causas e temos trabalhado nesse sentido.

“A evasão escolar facilita o envolvimento com o tráfico”

Bruno César da Silva, Defensor Público de Ribeirão Preto

O Defensor Público da Infância e da Juventude Bruno César da Silva dá seu parecer sobre a redução da maioridade penal para 16 anos e fala sobre o papel da educação pública para combater a delinquência juvenil.

O senhor concorda com a redução da maioridade penal para 16 anos?

Não, não concordo. Não posso concordar com um projeto que atinge de tal maneira a vida de tantas pessoas, se não houver respostas contundentes para perguntas como “por que” e “para que”. Para estas perguntas, o projeto de emenda constitucional que pretende reduzir a maioridade penal no Brasil está sustentado em mitos e utiliza-se deles para alavancar apoio popular. Afirmam que o “por que” seria a impunidade para adolescentes na sistemática atual, mas se esquecem de que adolescentes já possuem sistema sancionatório dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente, podendo ficar internados por até três anos. Além disso, desconhecem que muitas vezes adolescentes respondem e têm sua liberdade cerceada por mais tempo que adultos que praticam o mesmo delito. Ainda, afirma que o “para que” seria a diminuição da violência, mas



ignoram que todas as leis que criminalizaram condutas ou aumentaram a carga punitiva não trouxeram qualquer redução de criminalidade, pelo contrário, estes números só aumentam no país, apesar de tantas novas leis.

O senhor notou alguma mudança no perfil do menor infrator nos últimos anos?

Não no perfil, mas o que se percebe hoje é um grande número de adolescentes inseridos no contexto do tráfico de drogas. Os outros tipos de atos infracionais graves e com violência são minoria e caem a cada ano na cidade de Ribeirão Preto, tanto que o Plano Estadual Socioeducativo apontou Ribeirão como cidade com queda no número de

internações nos últimos anos.

A evasão escolar, a falta de políticas públicas para adolescentes e a falta de oportunidades de atividades extracurriculares como cursos profissionalizantes, aliadas ao desejo de consumo dentro do nosso contexto social e aos valores possíveis de serem obtidos sem grandes dificuldades no tráfico, fazem com que muitos adolescentes entrem para este mundo.

Como combater a evasão escolar?

O fracasso escolar causa exclusão e evasão. Precisamos criar políticas públicas sérias e comprometidas com a situação do adolescente. Um sistema educacional que atraia o aluno, o acompanhamento de uma rede de proteção completa e estruturada, quando as faltas se iniciam, para avaliar os motivos e já iniciar a atuação, atividades de contraturno escolar para todos, inclusive com cursos profissionalizantes.

“Para acabar com a delinquência, basta tirar o ECA do papel”

Vítor Benez Pegler, presidente do CONDECA

O senhor é favorável às mudanças trazidas pelo Sinase?

Sim. Muito favorável. As infrações, os problemas com as crianças e os adolescentes, ocorrem no município. Devem ser tratados por eles. Mas para que essa Lei possa realmente se concretizar, é preciso dar estrutura aos municípios. Estamos lidando com uma área muito delicada, precisa de estrutura. O Sinase é uma solução para muitos dos problemas, mas para sair do papel, é preciso que os governos Federal e estaduais consigam transferir renda para os municípios executarem as políticas públicas.

Qual o papel do CONDECA no cumprimento do Plano Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente?

O Condeca tem a função de orientar e controlar essas políticas. Nessa gestão, temos procurado dialogar com todas as regiões, temos contatado as pessoas que estão na ponta, executando as medidas e programas, para que elas nos alimentem com informações para fortalecermos o Sistema de Proteção dos Direitos da



Criança e do Adolescente. Não podemos nos isolar, nos abastecer apenas de relatórios. Já participamos de vários encontros e seminários pelo Interior e agora estamos aqui, em Ribeirão Preto. Além da 10ª Conferência, estamos realizando aqui, a 6ª Conferência Lúdica*. Os próprios atendidos, ou seja, as crianças e adolescentes, estão aqui presentes. Estamos discutindo juntos a nossa própria história, envolvendo todas as regiões do Estado.

Quais os principais pontos de destaque do Plano?

Daqui, definimos as propostas que levaremos para Brasília. Elas dizem respeito, justamente, à democratização e ao fortalecimento de cada uma das

26 regiões administrativas do Estado, respeitando as particularidades de cada uma.

Como combater a delinquência juvenil?

Basta aplicar o ECA na sua plenitude. O dia em que o ECA sair de fato do papel, não teremos mais delinquência. Simples assim. Hoje, gastamos R\$ 7 mil com um menino na Fundação Casa e R\$ 300,00 com um menino na Escola. Precisamos investir mais na Educação, precisamos gastar em cultura, em esporte, em lazer, em apoio psicossocial, precisamos investir na família, como manda o ECA. Tudo isso sai mais barato e faria com que a Lei mais bonita e mais completa que já criamos saísse do papel. É isso: para acabar com a delinquência, basta que o poder público aplique o ECA. Não é preciso reduzir a maioria penal, como sabem todos os políticos. Eles só não têm coragem de dizer por que essa bobagem de redução da maioria vende notícia.

*A ENTREVISTA FOI CONCEDIDA ESPECIALMENTE PARA ESSA PUBLICAÇÃO, DURANTE AS CONFERÊNCIAS, REALIZADAS EM RIBEIRÃO PRETO, NO FINAL DE AGOSTO.

“Educação de qualidade se faz com recursos. Gastam fortunas com internações, enquanto nossas entidades vivem na UTI”

Embora seja jornalista, formado em Teologia Moral, especialista em Bio-ética, Ética e Cidadania, além de professor universitário, ser padre é o que Gilberto Kasper sempre foi. “Sou o padre mais feliz que já se viu”, afirma ele, com um sorriso no rosto de traços fortes, de origem alemã. Com 58 anos de vida e quase 26 de sacerdócio, o padre Kasper nasceu em Três Coroas (RS), mas vive há 35 anos em Ribeirão Preto e atua desde a adolescência em favor da comunidade que adotou como sua. Sente-se um privilegiado em poder servir as pessoas e pelas oportunidades pessoais que a vida lhe deu – estudar, além do Brasil, em Bogotá, na Colômbia; em Eichstätt, na Alemanha, e em Roma. E ter tido “a graça de concelebrar quatro vezes com o Papa São João Paulo II e celebrar uma missa um mês antes da morte da Beata Madre Teresa de Calcutá, em Roma”.

Logo depois de ordenado padre, assumiu a Catedral de São Sebastião de Ribeirão Preto, depois foi formador e reitor no Seminário Maria

como ‘Igreja Santo Antônio, Pão dos Pobres’, situada numa região dos Campos Elíseos cercada de violência e tráfico de drogas.

Hoje, boa parte de seu tempo é dedicada aos frequentadores idosos da reitoria, a maioria com cerca de 80 anos; à Associação Faculdade de Ribeirão Preto do Grupo da UNIESP, cujos alunos vivem em situação de vulnerabilidade; ao Centro do Professorado Católico e ao FAC (Fraterno Auxílio Cristão da Cidade de Ribeirão Preto), que há 58 anos atende alguns dos grupos mais excluídos da sociedade: pessoas que vivem situação de rua e outras vulnerabilidades e contam com a entidade para a superação da miséria e a recuperação de dependências químicas e de vínculos familiares fragilizados.

Padre Gilberto fala sobre o papel da Igreja no combate à chamada delinquência juvenil.



Imaculada de Brodowski, fundou a Escola para Diáconos Permanentes, na Diocese de Blumenau (SC), e hoje é reitor da Igreja mais antiga em pé de Ribeirão Preto (1892), carinhosamente conhecida

A última Conferência Nacional dos Bispos afirma que somente os investimentos em educação e políticas públicas afins são eficazes no combate à delinquência. O senhor concorda?

A Igreja, através da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), afirma que “investir em educação de qualidade e em políticas públicas para a juventude e para a família é meio eficaz para preservar os adolescentes da delinquência e da violência”, desde que realmente haja investimento concreto, real e não apenas projetos sociais que não saem do papel. Tais políticas públicas, sendo

contempladas com suficientes recursos, serão sim, eficazes. Concordo, desde que haja uma constante articulação e integração de todas as formas de paixão pela vida. Só assim conseguiremos, de fato, vencer a cultura de morte. É necessário um compromisso mais amplo do poder público, da sociedade, das Igrejas, ONGs e não por último das famílias com os pobres e excluídos, em vista da construção de uma sociedade justa e fraterna. Todos, sem exceção (fa-

mília, sociedade, governo com políticas públicas realmente eficazes) devem unir-se para devolver a dignidade àqueles que são o saldo da “cultura do consumo e do descartável”, como bem disse o Papa Francisco.

Quais as ações da sua entidade nesse sentido?

O FAC promove a pessoa humana e aponta possibilidades de recuperar sua dignida-

“A redução da maioria penal não é solução para a violência que grassa no Brasil e reforça a política de encarceramento num país que já tem a quarta população carcerária do mundo. Investir em educação de qualidade e em políticas públicas para a juventude e para a família é meio eficaz para preservar os adolescentes da delinquência e da violência.

(53ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos. Aparecida-SP. 21/Abril/2015)

de, independentemente de cultura ou religião, por meio do enfrentamento e superação da miséria e da fome, da recuperação e preservação do vínculo familiar. Mantemos dois núcleos: o Dom Bosco, que acolhe crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, e o Dom Hélder Câmara, que atende adolescentes, jovens, adultos e idosos de 15 anos em diante. Nosso objetivo é oferecer fortalecimento de vínculos, proteção social, espaços para o convívio grupal,

comunitário e social, além do desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo para desenvolver a convivência familiar e comunitária. Geralmente chegamos atrasados, precisamos “curar feridas” ao invés de prevenir. Nosso maior esforço tem sido envolver o quanto mais possível a família, apoiando-a na educação que ela jamais deveria terceirizar. Nossas metas são a redução do número

de crianças e adolescentes em exposição à situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes o resgate emocional, psíquico e afetivo na convivência da própria família e da sociedade para

que sejam, não obstante suas condições de extrema pobreza e exclusão social, pessoas felizes, realizadas, capacitadas e reconhecidas por seu desenvolvimento.

Qual é perfil do jovem da sua comunidade?

De extrema carência afetiva, nos dois núcleos. Em situação de violência familiar, comunitária e negligência social. São na maioria revoltados, muitos deles habituados à violência e à promiscuidade. Nos-

so esforço é resgatá-los em sua dignidade; nem sempre temos êxito, mas pelo menos 50% conseguem ser reergui-

çam sobre ações preventivas e curativas de jovens que, em algum momento, caíram em infração. Minha leitura é de

Não conheço nenhuma entidade em situação confortável, todas são submetidas ao “coma induzido em UTIs”, por



Crianças atendidas pelo FAC

dos e reinseridos na convivência familiar e social.

Aqui em Ribeirão Preto, quais as ações mais importantes que o senhor tem visto?

São inúmeras as ações de prevenção e incontáveis as entidades que se debruçam sobre o resgate de nossos adolescentes e jovens. Em praticamente todas as comunidades religiosas, católicas ou não, existem iniciativas e ações que promovem espaço acolhedor para auxiliar as famílias na educação de seus filhos. Também temos entidades sérias que se debru-

que se busca curar mais do que punir simplesmente.

E quais as principais falhas que o senhor tem observado?

Os recursos destinados ao nosso trabalho são insuficientes. Se gasta muito com projetos megalomaniacos e o mínimo com a pessoa. Nem sempre conseguimos manter nossas entidades com profissionais qualificados porque nos faltam recursos. A sociedade é generosa na doação de alimentos e vestuário, mas não conseguimos honrar nossos compromissos com folha de pagamento e encargos.

falta de verbas e míseros repasses de recursos públicos. Isso também respinga no Poder Judiciário, que muitas vezes julga necessária a detenção de adolescentes e jovens infratores, que são internados em Fundações Casa sem as mínimas condições de reabilitação, embora tais fundações custem aos cofres públicos fortunas que as entidades não recebem. Sabemos que em nosso país todas as casas de detenção, tanto as destinadas aos adolescentes e jovens como as de adultos, estão superlotadas e acabam sendo uma pós-graduação do crime.

Ribeirão Preto e as medidas socioeducativas desde o ECA

Ribeirão Preto tem muita história para contar sobre a execução das medidas socioeducativas desde a criação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Foi, inclusive, uma das primeiras cidades brasileiras a municipalizar o serviço de Liberdade Assistida (quando o juiz da Infância determina que o adolescente autor de um ato infracional fique em liberdade, mas sob o olhar atento dos profissionais da entidade para o qual é encaminhado). Na época, o cumprimento dessa medida era executado pelo Estado, mais precisamente pela antiga Febem, hoje Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente).

Já em 1990, ano de criação do ECA, um grupo de profissionais ligados à área da Infância e da Juventude começou a se mobilizar e criou o Centro de Referência à Criança e ao Adolescente. O objetivo era reunir informações dos quatro únicos setores que, na época, atendiam crianças e adolescentes, incluindo os autores de atos infracionais: Poder Judiciário (o juiz, na época, era José Carlos Sobral), Ministério Público, Prefeitura e Febem (que executava tanto as medidas em meio aberto quanto as de internação).

“O objetivo era criar um polo de informações tanto estatísticas quanto qualitativas para subsidiar a construção de políticas públicas direcio-



A assistente social Rita Brandão fala das primeiras ações após o ECA

nadas à criança e ao adolescente”, conta a doutora em Serviço Social Rita Brandão, que atua há 23 anos como assistente social da Prefeitura de Ribeirão Preto e participou da formação do grupo, tornando-se, em 1993, coordenadora do Centro.

Um pouco mais tarde, em 1994, a Prefeitura deu outro importante passo, criando o Programa de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço Comunitário. Depois, em 2000, implantou o Programa Liberdade Cidadã, subsidiado pela Fundação Telefônica.

Segundo Rita Brandão, uma das autoras e coordenadora do programa, embora a Febem ainda executasse a Liberdade Assistida, o programa atendia adolescentes autores de atos infracionais que se encontravam em Liberdade Assistida.

10 anos de Liberdade Assistida: pioneirismo na municipalização

Porém, foi em 2005, há exatamente 10 anos, que Ribeirão Preto protagonizou um de seus maiores pioneirismos na área social: tornou-se uma das primeiras cidades brasileiras a municipalizar as medidas socioeducativas em meio aberto. Nesse ano, a Organização Santo Antônio Maria de Claret (OCSAMC), por meio de convênio, passou a executar a medida de Liberdade Assistida, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, que era supervisionada pela Fundação CASA.

No Programa Liberdade Cidadã, a equipe de profissionais da OCSAMC trabalhava em conjunto com os da Secretaria de Assistência Social. A responsável pela formação teórica do projeto da OCSAMC foi a professora do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP Ribeirão Preto, Ruth Estevão. O conteúdo da formação foi fundamentado na Teoria da Regulação Social e Pessoal, do canadense Marc Le Blanc.

“O atendimento sempre foi muito diferenciado”, elogiou a assistente social Rita Brandão,



da Prefeitura de Ribeirão Preto, que acompanhou de perto o serviço oferecido pela OCSAMC até 2009. “O menino não comparecia apenas para assinar o ponto. O atendimento era individual, personalizado e humanizado. O Programa Liberdade Cidadã buscava inserir o jovem na escola, em projetos de esporte e cultura, ouvia os profissionais de educação e de outros programas, que conviviam com o adolescente”, completou Rita.

Hoje, além da Maria Claret, outras duas entidades de Ribeirão Preto prestam o serviço de LA em Ribeirão Preto – a Associação São Francisco de Assis Gewo Haus e o Comunidade Transformar.

Pioneirismo recorrente

Em 2001, a OCSAMC já havia sido pioneira na implantação de um plantão social de atendimento preventivo ao adolescente em delegacia de polícia, viabilizado por meio de um convênio com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, que funcionou junto com a Delegacia de Mulhe-

res, no Centro de Ribeirão Preto até 2004.

A equipe era constituída pelas profissionais Marlene Marques, Marlene Gentil, Nilda e a coordenadora Ruth Estevão. Parte das funções desempenhadas por esse plantão são, hoje, realizadas pela delegacia da criança e do adolescente.

Execução da LA da região Norte passa para a OCSAMC

Com a criação, pela Prefeitura, da Coordenadoria Técnica de Atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei, em 2009, a estrutura do Programa de Liberdade Assistida da Maria Claret também mudou. Nesse ano, a coordenação do programa da OCSAMC, que atende os adolescentes da região Norte, passou a ser da própria entidade e não mais da Prefeitura. Também começou a ser executada em local da OCSAMC e quem passou a responder por ela foi a professora do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP Ribeirão Preto, Ruth Estevão.

A partir da nova coordenação, foram incluídas reuniões clínicas semanais, envolvendo todos os profissionais da entidade que atuam no Programa de LA. Ruth Estevão explica que cada adolescente em Liberdade Assistida na Maria Claret tem um orientador de referência, um profissional responsável por seu acompanhamento, e é ele quem realiza a avaliação da conduta delituosa do adolescente, de acordo com o modelo integrado de intervenção diferencial de Marcel Frechette



e as interferências técnicas necessárias, com acompanhamento da coordenação.

Porém, uma vez por semana, a situação de cada jovem é relatada para o grupo para troca de ideias e experiências mútuas. A professora Ruth ressalta que “esse modelo de prática é o resultado da união da contribuição da Universidade de Montreal, dos profissionais quebequenses, por meio de trocas de experiências realizadas em três etapas, de 2008 a 2010, da realização de pesquisas de forma planejada e contínua no GEPDIP (Grupo de Estudos e Pesquisa em Desenvolvimento e Intervenção Psicossocial do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP de Ribeirão Preto) e da abertura da OCSAMC em aceitar propostas inovadoras.



Portanto, diz a professora, “conseguimos implantar um programa em que a metodologia é fundamentada em evidências, o que demonstra que mesmo no Brasil, em uma área social tão complexa como a nossa, tão deficiente em recursos humanos e materiais e onde grassa abundantemente um amadorismo tão ingênuo, é possível utilizar, na prática cotidiana, conhecimentos científicos atualizados. Com isso, os profissionais se enriquecem e, principalmente, o jovem atendido recebe a colaboração de toda a equipe.

Segundo o Mestre em Direito Público e Conselheiro Municipal da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto, Washington de Bessa Barbosa Júnior, a OCSAMC tem colaborado e contribuído muito para a qualificação do atendimento socioeducativo em Ribeirão Preto e região. “É merecido destaque, nesse contexto, a contribuição feita pela professora Ruth Estevão, ao trazer para a prática, socializando os conhecimentos obtidos na academia, no tocante ao entendimento e reconhecimento do fenômeno da delinquência juvenil, suas nuances e aspectos intrínsecos, causas e efeitos”.

Troca rica com a universidade

Além do grupo de técnicos que integram a equipe do Programa de LA da OCSAMC (coordenadora, assistente social e psicóloga), as reuniões clínicas são acompanhadas por um grupo de estudantes de Psicologia da USP de Ribeirão Preto, sob a coordenação da professora Doutora Marina Rezende Bazon, do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP de Ribeirão Preto (FFCL – USP/RP).

Marina Bazon seleciona estudantes de 4º e 5º ano de Psicologia que têm afinidade com o tema e se inscreveram para o estágio intitulado ‘Acompanhamento Socioeducativo de Adolescentes em Conflito com a Lei’. O estágio consiste num total de 12 horas semanais, sendo que quatro delas são cumpridas na Fundação CASA. As outras oito horas semanais são dedicadas ao Programa de Liberdade Assistida da OCSAMC, sendo que em quatro delas, os estudantes acompanham



Apresentação do programa aos estagiários

as reuniões clínicas. Já as outras quatro horas semanais do estágio são de vivência totalmente prática, quando os estudantes de Psicologia, acompanhados pelos orientadores, visitam os adolescentes atendidos pela OCSAMC em suas casas, interagindo com as famílias. “Trata-se de um estágio heterodoxo, bastante diferente do psicólogo clínico convencional, que fica atrás de uma mesa. Ao contrário, eles gastam muita sola e protetor solar”, comparou Marina.

A professora Marina Bazon também é coordenadora do GEPDIP criado com a colaboração da Professora Ruth Estevão, que continua participando ativamente de suas atividades. Do GEPDIP, saem pesquisas da maior importância para a comunidade, sobretudo para os especialistas que trabalham

com a Infância e a Adolescência. Para Marina, a pesquisa tem uma conexão direta com a realidade. Portanto, a abertura que a OCSAMC dá à universidade cria uma rara oportunidade de os alunos aplicarem seus conhecimentos e aprendizados e obter uma formação completa.

Parceria com o Québec

A parceria da OCSAMC com profissionais de instituições canadenses, que atendem crianças e adolescentes infratores ou em risco social começou ainda na década de 1990, quando a professora Ruth Estevão esteve várias vezes no Canadá, visitando cidades da província do Quebec para conhecer de perto experiências bem sucedidas no atendimento de adolescentes em conflito com a lei.



Jean Lemire em reunião com educadores. Março de 1996.

Do Canadá, a OCSAMC trouxe a metodologia que implantou em seu programa de Liberdade Assistida, criada pelos canadenses Marc Le Blanc e Marcel Fréchette. Em 2003, inclusive, a entidade trouxe o próprio Le Blanc ao Brasil para ministrar curso sobre a sua teoria e, mais tarde, em 2007, para participar da 1ª edição do Seminário Internacional Sobre Delinquência Juvenil, abordando o tema “Da adolescência para a maturidade: o ciclo de comportamento desviante e desenvolvimento da autoregulação e dos vínculos sociais”.

Desse intercâmbio, surgiu uma longa parceria que se estende até hoje e também rendeu visitas técnicas àquele país, cursos e palestras para os profissionais da OCSAMC e para muitas outras instituições de Ribeirão Preto e região, além de chilenas.

Há 19 anos, por exemplo, um grupo de 11 profissionais de Ribeirão que atuam em várias áreas (mas todos eles com crianças e adolescentes) tiveram a oportunidade de passar mais de 10 dias na província do Quebec (o equivalente ao que seria um Estado, aqui no Brasil). Policiais, educadores, assistentes sociais e psicólogos de várias instituições e da Prefeitura de Ribeirão Preto puderam conhecer de perto e em detalhes a rede de serviços quebequense.

“Foi uma experiência muito rica para o grupo”, afirmou Ruth, que articulou o intercâmbio e acredita que o Brasil precisa se apropriar de experiências bem sucedidas realizadas em outros países, na área social, a exemplo do que já

ocorre em outros setores. “Precisamos buscar experiências onde o conhecimento científico e a prática são mais avançados. A implantação do modelo e prática implantado na OCSAMC foi bem sucedido porque já está sendo aplicado, há mais de 20 anos, com sucesso em outro lugar, no caso o Canadá”, exemplificou a professora, referindo-se às pesquisas de Marc Leblanc e o modelo de intervenção clínica de Marcel Frechette.

Por várias ocasiões, foi a OCASAMC quem

recebeu os profissionais canadenses que abriram as portas de seu país para o intercâmbio. Entre eles, o psicoeducador Jean Lemire, o primeiro a vir a Ribeirão Preto, em 1994; o também psicoeducador André Lebon e, mais tarde, o psicólogo Camil Picard, que permitiu à OCSAMC conhecer todos os sistemas de avaliação da conduta delituosa e intervenções psicossociais empregados no Centre Jeunesse de La Montérégie, do qual foi Diretor, apresentando à entidade toda a estrutura e funcionamento dos serviços oferecidos ali.

Cooperação Técnica com a Fundação Casa

A parceria com o Canadá também resultou num termo de cooperação técnica entre a Fundação CASA, a OSCAMC e o Centre Jeunesse de La Montérégie, com o objetivo de promover a troca de experiências entre as três instituições. Assinado em novembro de 2009, o termo prevê o intercâmbio de informações em métodos e práticas clínicas utilizadas por cada entidade, para fortalecer o atendimento aos adolescentes em grande dificuldade.

A coordenadora do Programa de LA, Ruth Estevão, afirma, no entanto, que a troca tem sido muito mais estreita com o instituto quebequense. Ela acredita que se a Fundação CASA aproveitasse melhor a parceria, a metodologia e as práticas aplicadas em seus centros seriam melhoradas e, principalmente, fundamentadas em dados oriundos de conhecimentos científicos pertinentes e atualizados, o que traria benefícios a todos, sobretudo aos adolescentes atendidos.

“Não conhecemos a metodologia, não sabemos quais os critérios utilizados para se detectar quais são os infratores de fato e quais os adolescentes que cometeram infração simplesmente por serem adolescentes. Nossos méto-

dos são bem definidos, claros, e conseguem fazer essa distinção razoavelmente bem, mas eles são conhecidos e aplicados por uma minoria de profissionais e são praticamente desconhecidos pelos profissionais da Fundação CASA, assim como desconhecemos os da Fundação CASA e o de tantas outras instituições. Como trabalhamos em rede, é fundamental que falemos a mesma língua. Se os métodos de avaliação e as intervenções técnicas são diferentes entre uma entidade e outra, os resultados também podem ser. Por isso, propomos diálogos mais abertos e francos sobre os métodos de trabalho. Durante um seminário, por exemplo, ao invés de apresentarmos somente estatísticas, podemos apresentar nossas metodologias”, propõe.



Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica

Relação histórica

A professora Ruth Estevão começou a atuar no setor na década de 1960, no antigo Comissariado de Menores de Ribeirão Preto, quando não havia Vara da Infância nem unidade de internação no município. Os garotos eram enviados para São Paulo e Ruth conta que ficou claro, naquele momento, que a internação não funcionava. “Os relatórios que fiz e guardo daquele período comprovam que os meninos ficavam internados por menos de 24 horas, quase sempre. Depois, fugiam e se viam numa cidade imensa e desconhecida, ficavam desamparados nas ruas de São Paulo e entravam em contato com meninos com vivências quase sempre mais intensas”, conta.





Ainda assim, Ruth se recorda de uma questão que retrocedeu: na década de 1970, os quartos da internação em Ribeirão Preto eram individuais. “Isso sem dúvida foi um retrocesso; fica difícil trabalhar quando você coloca vários adolescentes com vivências e personalidades diferentes compartilhando o mesmo quarto, sem qualquer

respeito à individualidade. Além disso, havia equipes completas de profissionais para atender os garotos internados. E, apesar dos conhecimentos terem avançado, em relação à época, o conhecimento dos profissionais de então era mais atualizado”, afirma a especialista em Psicologia Criminal, graduada em Direito pela 1ª turma da Unaerp, com mestrado e doutorado em Criminologia pela Universidade de Lovaina, Bélgica, e Universidade de Montreal, Canadá.

Em 1973, já com mestrado em Criminologia, Ruth retornou ao Brasil e foi convidada para implantar a disciplina de Psicologia Criminal no currículo do curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP de Ribeirão Preto, faculdade que foi a primeira a oferecer a disciplina, existente até hoje. “Trata-se de um conteúdo especializado na compreensão do desenvolvimento da conduta delituosa na adolescência e em intervenção psicoeducativa, com adolescentes em conflito com a Lei”, explica a professora.

O caminho dos jovens em conflito com a Lei em Ribeirão

Hoje, o ato infracional de um adolescente é registrado e avaliado por várias instituições que, juntas, formam uma rede de serviços. As decisões sobre quais medidas cabem melhor a cada passo são tomadas pelo juiz, a partir dos relatórios e avaliações dos profissionais de cada instituição por onde antes passou o adolescente. Enquanto isso, fisicamente, o jovem aguarda na delegacia, em um centro da Fundação CASA ou em sua própria residência.

Delegacia  **Coordenadoria Técnica de Atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei**  **Promotoria**  **Juizado da Infância**  **Cumprimento de medidas em regime fechado** (Fundação CASA) **ou** **Cumprimento de medidas em regime aberto** (Prestação de Serviços Comunitários ou LA)

Quem serei eu?



Dois garotos da mesma idade cometem infração idêntica. Para um, o comportamento representa um teste dos limites em meio ao intenso processo de construção que caracteriza seu momento de vida. Para o outro, o comportamento reflete um processo de desenvolvimento psicossocial perpassado por inúmeras dificuldades. O que diferencia um de outro? Para a Justiça, provavelmente nada. Para a psicóloga, professora, doutora e pesquisadora Marina Rezende Bazon, as diferenças são claras. Especialista em pesquisas e intervenções junto a grupos considerados em situação de risco psicossocial, sobretudo crianças

e adolescentes, ela nos fala sobre o tema e de recentes pesquisas sobre jovens em conflito com a Lei.

Segundo Marina, estudos internacionais e brasileiros demonstram que 70% a 90% dos adolescentes que cometem atos infracionais agem, na realidade, tipicamente como adolescentes, testando as normas e os limites sociais impostos pelos adultos, agindo sem pensar, de maneira inconsequente, por falta de experiência. Comportamentos exploratórios que fazem parte do processo de amadurecimento. “Não podemos achar que todos eles precisam ser punidos ou passar por medidas sócioeduca-

tivas de reeducação, muitas vezes não é o caso”, afirma Marina, que é docente do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Mas, é possível diferenciar um caso de outro? As instituições estão preparadas para isso? Sim e não, ela responde. Marina, que também é coordenadora do GEPDIP (Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento e Intervenção Psicossocial da USP de Ribeirão Preto), afirma que a resposta é positiva para o primeiro caso. “Há métodos de avaliação clínica para se distinguir um grupo do outro. E as

pesquisas também contribuem para esse processo de distinção”, explica.

Segundo ela, os meninos que se envolvem mais precocemente e mais frequentemente em infrações podem estar num processo que ela denomina como “engajamento infracional”. Para esses, o risco de continuar cometendo atos infracionais, inclusive quando adultos, é maior. Mas é preciso observar o que sustenta esse comportamento. Geralmente, são os que têm mais problemas, são garotos que sofrem com muitos problemas, desde cedo. “Além disso, há uma minoria cujo comportamento começa a se diferenciar. Eles se envolvem cada vez mais com situações de quebra de regras. Esses precisam ser identificados rapidamente, pois quanto mais cedo as intervenções são feitas, mais fácil resolver as questões. Intervenção, no caso, se traduz em medidas de prevenção, em oportunidades de boa educação”.

Quebrando regras

Graduada em Psicologia pela USP de Ribeirão Preto, em 1991, com Mestrado pela Universidade de Montreal (Canadá) e

Doutorado pela USP, Marina explica que o adolescente vive um processo de construção do que será quando adulto: “quem se-



A Doutora Marina Bazon, em sua sala, na USP-RP

rei eu?” é a pergunta que está no centro de tudo, para ele. No momento em que se aparta das figuras de autoridade (pai, mãe ou outros responsáveis), o adolescente precisa se opor ao mundo adulto para construir sua identidade e, geralmente, faz isso negando alguns valores dos pais ou quebrando regras. Porém, dependendo da estrutura em que vive, quebrar regras pode ser a própria regra e esse, sim, pode ser um problema. “Mas engana-se quem pensa que há um ambiente pré-definido para esse comportamento, uma classe social ou tipo de família em específico”, alerta a pesquisadora, que também é membro da Sociedade Brasileira de Psicologia e da Sociedade Internacional de Criminologia.

Quanto à segunda pergunta, infelizmente a resposta é negativa, esclarece a professora Marina Bazon. “As instituições que atendem os adolescentes que apresentam conduta delituosa ainda não estão preparadas para fazer a distinção entre um grupo e outro. Nem o Poder Judiciário, no momento em que define que medida socioeducativa o adolescente deverá cumprir, nem a Fundação CASA, onde meninos que estavam profundamente arraigados ao tráfico de

drogas, por exemplo, convivem com outros, também internados por tráfico, mas que se envolveram por se tratar de um crime extremamente comum em seu bairro, porém apresentam pouquíssimo envolvimento com a questão e nenhum risco de violência”, exemplifica.

Os processos de desligamento

O resultado de uma pesquisa realizada pelo GEPDIP demonstra uma dura realidade: parte dos adolescentes cujo comportamento os leva a persistir com as infrações e crimes, no que diz respeito às suas famílias, são aqueles cujos adultos responsáveis abriram mão de suas responsabilidades. Não há um per-

fil específico para essas famílias. Não importa como elas sejam constituídas: pais adotivos ou biológicos, madrastas, tios, avós. Segundo as comparações e estatísticas da pesquisa, o que elas têm em comum é o fato de que os adultos que deveriam ser os tutores dessas famílias demonstram ligações mais frágeis com os adolescentes, que por sua vez, percebem a falta de reação – qualquer que seja – de seus responsáveis quando fazem algo errado.

“Quando um adolescente quebra uma regra, ele normalmente se sente constrangido depois, ou seja, percebe que errou. Mas quando não há reação por parte dos adultos, ele não sente esse constrangimento”.

Se boa parte das famílias tem essa deficiência, o que fazer? Segundo Marina, uma boa forma de se reverter o quadro seria a participação da escola. “A família é amadora, seus membros não têm manual de funcionamento, não estudaram sobre como proceder. Mas a escola, sim. Trata-se de uma instituição inventada pelo Estado – e paga por todos nós – que tem a obrigação de participar da educação de forma profissionalizada, das crianças e adolescentes. Ela pode desempenhar um papel de

proteção fundamental para a sociedade, sobretudo para aqueles que têm mais problemas”, afirma Marina.

A instituição Escola não deve tentar fazer o papel de pai e mãe, afirma Marina, já que estes são amadores por natureza. “Ao contrário, a escola teria obrigação de fazer os jovens sentirem-se competentes, ou seja, conseguir ensiná-los de fato. Ensiná-los a ler, a escrever, a aprender todas as disciplinas oferecidas pela escola. E não pode acontecer de o menino não conseguir, pois quem de fato não consegue ensinar é a escola, ela é quem precisa se adequar ao menino”, esclarece a educadora.

Segundo Marina, a pesquisa também detectou que há um consenso entre os jovens excluídos do processo de educação de que “estudar é importante, mas isso não é para mim”, ideia

essa disseminada na própria escola, segundo a coordenadora do GEPDIP.

O momento crucial para o engajamento infracional, para aqueles que vêm apresentando problemas, é esse, segundo Marina: o menino não aprende, sente-se inadequado para o ambiente escolar e, conseqüentemente, excluído. Em seguida, vem a evasão escolar, quando o jovem desliga-se da instituição. Vivencia tudo isso como fracasso pessoal. Como todo humano, tende a unir-se a grupos com os quais se identifica (no caso, outros jovens excluídos da escola, com a sensação de fracasso). Todos esses jovens, em suas comunidades, eventualmente estão expostos a oportunidades e a modelos criminalizados. É aí que tudo começa. “É um movimento de desligamento. Primeiro da família, depois da escola”, conclui Marina.



